



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 1 de 4
Publicado em 14 de agosto de 2024 às 08:07
Edição Ordinária - Nº 0151/2024 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013
O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CREDENCIAMENTO: 04/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,35
2	Etanol	4,23
3	Óleo Diesel S-500	5,79
4	Óleo Diesel S-10	5,80
5	Arla	3,05

Ibema, 13 de agosto de 2024.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO ZERO KM, ANO 2024, COM CAPACIDADE PARA 7 PESSOAS, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica RETIFICADO o descritivo do VEÍCULO:

Largura: Mínimo de 1.700 mm
Altura: Mínimo de 1.600 mm
Distância entre eixos: Mínimo de 2.600 mm
Tipo de Motor: Flex
Cilindrada: Mínimo de 1.0 litros
Potência: Mínima de 110 cavalos (com etanol) / 103 cavalos (com gasolina)
Consumo Urbano: Mínimo de 10 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol)
Consumo Rodoviário: Mínimo de 12 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)
Airbags: Duplo (motorista e passageiro)
Freios: ABS com EBD
Isofix: Sistema de fixação para cadeirinhas infantis
Controle de Estabilidade: Sim
Ar-condicionado: Automático
Direção: Elétrica
Vidros Elétricos: Dianteiros e traseiros
Travas Elétricas: Sim
Computador de Bordo: Sim
Central Multimídia: Tela com conectividade Bluetooth, USB, Android e Apple
Volume do Porta-Malas: Mínimo de 200L

II – Devido as alterações influenciarem diretamente na formulação da proposta fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a apresentação de proposta para até as 07:30 horas do dia 29 de agosto de 2024, e a sessão de julgamento para as 8:00 horas do dia 29 de agosto de 2024.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 13 de agosto de 2024


MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

DECRETO Nº 2358/2024

SÚMULA: Designa Ouvidor Municipal do SUS e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 417/2015 de 05/05/2015 que institui e regulamenta no âmbito do Município de Ibema a Ouvidoria do SUS Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva **DENISE APARECIDA CURTIS** (Matrícula 5053/01) portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.980.035-1 SSP-PR**, para atuar como **OUVIDORA MUNICIPAL DO SUS**, sem acréscimo salarial para a função.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogado o Decreto nº 2121/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de agosto de 2024.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

DECRETO Nº 2359/2024

SÚMULA: Designa Responsável Técnica pela Central de Material e Esterilização do Hospital Municipal e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Responsável Técnica pela Central de Material e Esterilização do Hospital Municipal Felicita Sanson Arrosi, a servidora **DIEISIELI TATIANE GASPAR**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - Coren 404.242 (Matrícula 6637/01), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.632.978-6 SSP-PR**, sem acréscimo salarial para a função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 13 de agosto de 2024.



Viviane Comiran
Prefeita